

2ª CONVOCAÇÃO - BOLSAS NO PROJETO PILATES 2026 AULAS PRESENCIAIS CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

O Projeto Pilates, em parceria com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), torna pública aos(as) servidores(as) ativos(as) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) a 2ª convocação para preenchimento de bolsas nas turmas presenciais de Pilates com aparelhos no Centro Esportivo Universitário (CEU) no ano de 2026.

As vagas abaixo foram preenchidas conforme a existência de vagas no quadro de horários, decorrentes das exclusões realizadas em junho de 2026, e a ordem de classificação definida no resultado do sorteio de 2026, realizado em 09/04/2026.

As vagas podem ser assumidas a partir da semana de 14 de julho de 2026. A data que inicia a contagem das regras para continuidade das bolsas será na semana subsequente ao início da participação.

PILATES APARELHOS - CEU

3ª e 5ª - Das 11h às 11h50

1. Ana Luiza Pinto Parreiras
2. Carla Cristina Vieira de Oliveira

3ª e 5ª - Das 12h às 12h50

1. Roberto Alexandre do Carmo Said
2. Millene Ribeiro de Souza

3ª e 5ª - De 16h às 16:50h

1. Roberta Kelly Paiva Diniz

4ª e 6ª - Das 09h às 09h50

1. Eloiza Lagaris de Paula Ribeiro

4ª e 6ª - Das 10h às 10h50

1. Caryne Margotto Bertollo

4ª e 6ª - Das 11h às 11h50

1. Suzana de Oliveira Medeiros

4ª e 6ª - Das 13h às 13h50

1. Naiemer Ribeiro de Carvalho

4ª e 6ª - Das 15h às 15h50

1. Denise Martins Generoso
2. Mirna Maciel d'Auriol Souza

4ª e 6ª - Das 16h às 16h50

1. Sonia Kasumi Muraoka
2. Fernando Antônio de Sousa Alvarenga
3. Glaucia Valverde Caetano
4. Paulo Vitor Pinto de Oliveira

4ª e 6ª - Das 17h às 17h50

1. Jurema Renna Araújo De Negreiros
2. Juliana Aparecida De Aquino

4ª e 6ª - Das 18h às 18h50

1. Dimas Alberto Gazolla

Belo Horizonte, 15 de julho de 2026.



Prof. Dr. Franco Noca
Coordenador do Projeto PILATES UFMG
Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
fnoca@hotmail.com
CREF 0635 - G/MG



Cristina Carvalho de Melo
Co-Coordenadora do Projeto PILATES UFMG
carvalho.cristina@gmail.com
CREF 021950 – G/MG

ANEXO I

A bolsa no Projeto Pilates CEU terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do início da participação do(a) servidor(a) contemplado(a).

Os(as) servidores(as) contemplados(as) pela PRORH no Projeto Pilates CEU terão direito a 02 (duas) faltas não justificadas por mês.

Caso exista um número superior de faltas sem justificativas aceitas pela PRORH, o(a) servidor(a) poderá perder a vaga.

Serão consideradas apenas as seguintes justificativas para as faltas: férias comprovadas pelo(a) servidor(a); licença médica comprovada; afastamento por viagem comprovada; bem como outras licenças e afastamentos reconhecidos pela PRORH/UFMG.

As justificativas deverão ser enviadas via formulário do Google disponível em <https://forms.gle/NRdb6dcKYzq1xZgx6>

O prazo para entrega e envio das justificativas é até as 23h59 do último dia do mês a que a justificativa se refere. Exemplo: para justificativas do mês de julho, o prazo é dia 31/07/2026.